



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1059/11, 01 de Abril de 2011.

**"Demite a pedido, do exercício de
emprego público, servidora municipal
Elisangela Favaretto."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, a pedido, nesta data, 01 de Abril de 2011, a Servidora **Elisangela Favaretto**, do emprego Público de Professor, para a qual foi nomeada pela Portaria n° 207.01, de 26 de Fevereiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em , 01 de Abril de 2011.

OLI PEDRO GIRARDI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração